

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 1.735, de 21 de
janeiro de 2020.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional especial no orçamento anual
do exercício de 2020, e dá outras
providências.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.735/2020.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no exercício vigente.

O presente Projeto de Lei faz-se necessário para permitir o custeio dos serviços de perícia médica do trabalho, a ser aplicada nos candidatos aprovados no concurso público municipal.

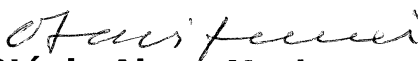
É público e notório o andamento do concurso público do Município de João Neiva, dividido em 5 (cinco) editais, contemplando diversos cargos pertencentes ao plano municipal de cargos e salários.

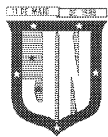
O primeiro edital, para cargos do magistério, já foi homologado. Para que os professores aprovados no concurso estejam nas salas de aula no início do ano letivo, é preciso contratar os serviços de perícia médica do trabalho, pelo que se faz necessário a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do exercício de 2020.

Ressaltamos que o Município de João Neiva não possui Médico do Trabalho em seu quadro de pessoal para realizar os serviços, o que será sanado também através do concurso público em andamento.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de janeiro de 2020.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 1.735, de 21 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do exercício de 2020, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento anual do exercício de 2020, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 21.330,10 (vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos), conforme anexo I.

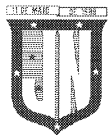
Art. 2º. O crédito especial de que trata o art. 1º será destinado ao custeio de serviços de perícia médica do trabalho, a ser aplicado nos aprovados em concurso público municipal.

Art. 3º. Os recursos necessários para a cobertura do crédito são provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme anexo II.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de janeiro de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESPESA

Órgão: 021 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 101 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 33933900000 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o Ente Participe

Fonte de Recursos: 10010000000 – Recursos Ordinários

Total da Despesa R\$ 21.330,10



ANEXO II

ANULAÇÃO

Órgão: 021 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 101 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

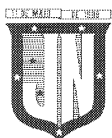
Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 10010000000 – Recursos Ordinários

Total da Anulação R\$ 21.330,10



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.735/2020

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão extraordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 21 de janeiro de 2020.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal